



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 61/2.021

27 / 04 / 2021

O Vereador signatário, HUGO JORGE DE SOUSA FREITAS "Huguinho do Silvio Jorge" da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências

"POSSIBILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PAGAR O GRAU MÁXIMO DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE AO COVID-19 EM NOSSO DO MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa recompensar e de valorizar os profissionais de saúde, que atuam na linha de frente contra o Covid-19, precisamos dar as condições mínimas aos trabalhadores que atuam na linha de frente no combate a essa pandemia do coronavírus, na mais justo que tenham reconhecimento financeiro.

O Adicional de insalubridade em grau máximo é o reconhecimento de uma condição que precisa ser respeitada. Os profissionais que arriscam a vida para salvar vidas merecem esse adicional.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 26 de abril de 2021.

Autor.

Vereador Hugo Jorge de Sousa Freitas - "Huguinho do Silvio Jorge"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG

PROTOCOLO

Data: 26 / 04 / 2021

Cyrs Barbosa

ASE

APROVADO EM _____

POR _____ DEVOTOS

Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, de _____ de _____

PRESIDENTE

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013